



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

## **PORTARIA PROPLAD Nº 227, de 12 de junho de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o Doc. SEI nº 0220402 - PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **Fabricio da Rocha Leite**, SIAPE nº 1658705, lotado na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental, para atuar como **Gestor do Contrato nº 08/2018**, cujo objeto é a contratação de comissionamento eletromecânico, serviços auxiliares, sistema de controle, proteção, automação, comunicação, conferência de sistema de medição para faturamento e energização da subestação do campus do Pici 69/13,8 KV - Fortaleza -CE.

**Art. 2º.** DESIGNAR o servidor **Antônio José Sousa Dias Junior**, SIAPE nº 2280022, lotado na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental, para atuar como **Suplente do Gestor** no acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado, nos impedimentos eventuais do Titular.

**Art. 3º.** Esta portaria está e m consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º.** Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Dê-se ciência e publique-se.**

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA**



**SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 13/06/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0224212** e o código CRC **C1B595EC**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.035621/2018-72

SEI nº 0224212